



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

COORDENADORIA DE APOIO E ACESSORAMENTO PEDAGÓGICO

-PROGRAMA DE MONITORIA-

(Resolução Nº 152/99-CEPEX, de 9/9/1999)

AVISO IMPORTANTE 16/2012.1!

**-CONVOCAÇÃO DE MONITORES (Remunerados e Não Remunerados)
DO SEMESTRE ACADÊMICO 2012.1-**

A Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI) **CONVOCA** os **Monitores Remunerados** e os **Monitores Não Remunerados** que integram o **Programa de Monitoria** no Período Letivo 2012.1 e conseguiram ingressar em outros Programas (**PIBIC, PIBID, Extensão, Ciência sem Fronteiras, Santander-Universidades** etc.), **com ou sem Bolsa**, a comparecerem urgentemente (**até o dia 11/10/2012**) à Coordenadoria (**Sala 17, do Espaço Universitário Integrado II**), a fim de dar cumprimento ao subitem 5.13. do item 5. do Edital Nº 041, de 7/11/2011 ("**Os monitores [remunerados e não remunerados] do período letivo 2012.1 que, depois de selecionados e aceitos no Programa de Monitoria estiverem ou ingressarem em qualquer outro programa da UFPI ou de outra Instituição Federal de Educação (IFES) ou de órgãos conveniados com esta IFES [com ou sem bolsa] devem assinar Termo de Desistência e encaminhá-lo à Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico para as providências, mas caso isso não ocorra e constatada a irregularidade, tanto a chefia de departamento de ensino ou chefia de curso quanto a CAAP/PREG poderão adotar as medidas cabíveis para o devido desligamento do mencionado Programa**"), isto é, assinarem o **Termo de Desistência** (segue **Formulário** anexo podendo ser retirado também na Página Eletrônica da CAAP <http://www.ufpi.br/caap>). A CAAP-PREG solicita a colaboração de chefes de departamentos de ensino, chefes de cursos, diretores de unidades de ensino, diretores de *campi*, diretores do DCE, diretores de CAs e professores-orientadores do Programa de Monitoria desta Instituição Federal de Educação Superior (IFES), para o cumprimento do que determina o subitem 5.13. do item 5. do Edital Nº 041, de 7/11/2012.

Teresina(PI), 8 de outubro de 2012.

Prof. Dr. Antonio José Gomes

Coordenador de Apoio e Assessoramento Pedagógico-PREG-UFPI

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Bloco 07
Telefax: (86) 3215-5555 – Sítio: www.ufpi.br – e-mail: caap@ufpi.edu.br
CEP: 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil